

# São Paulo Futebol Clube

**BALANÇO PATRIMONIAL 2011**

## 6. RECEITAS A APROPRIAR

Em 31/12/2011 havia o saldo de R\$ 322.077, referente aos seguintes contratos de patrocínio, publicidade e eventos. Esse montante será apropriado ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.

Receitas a Apropriar	2011			2010		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Entidades Esportivas	68.798	176.392	245.190	9.500	-	9.500
Contratos de Patrocínio	3.250	2.166	5.416	11.700	-	11.700
Contratos de locação	11.669	8.130	19.799	7.771	7.529	15.300
Vulcabrás do Nordeste S/A	4.300	-	4.300	4.300	4.300	8.600
Receitas Timemania	1.847	19.164	21.011	1.844	20.564	22.408
Contratos de cessão de espaço	10.277	7.694	17.971	7.056	13.695	20.751
Contratos de licenciamento de marca	3.726	4.664	8.390	3.386	5.829	9.215
<b>Total</b>	<b>103.867</b>	<b>218.210</b>	<b>322.077</b>	<b>45.557</b>	<b>51.917</b>	<b>97.474</b>

## 7. DESPESAS ANTECIPADAS

Em 31/12/2011 havia o saldo de R\$ 10.011, referente a adiantamento de contratos de cessão de direito de imagem, empréstimo de atletas e seguros e benefícios a funcionários pagos antecipadamente. Esse montante será amortizado e/ou apropriado ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.

	2011	2010
Direito de imagem	4.618	3.104
Empréstimo de atletas	2.662	1.102
Seguros/Benefícios a funcionários	1.403	1.215
Outras Despesas Antecipadas	1.328	556
<b>Total</b>	<b>10.011</b>	<b>5.977</b>

## 8. ATIVO IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação	Custo corrigido e reavaliado	Depreciação acumulada	Líquido 2011	Líquido 2010
	%				
Terrenos		90.795	-	90.795	90.795
Edificações	2 a 3	135.272	(12.403)	122.869	102.207
Instalações e benfeitorias	2 a 3	52.385	(7.200)	45.185	38.155
Máquinas e equip.	7 a 10	8.770	(3.204)	5.566	5.480
Móveis e utensílios	7 a 10	10.501	(2.321)	8.180	5.545
Veículos	20	3.061	(1.246)	1.815	1.346
Obras em andamento		-	-	5.733	26.276
<b>Total</b>		<b>300.784</b>	<b>(26.374)</b>	<b>280.143</b>	<b>269.804</b>

## 9. ATIVO INTANGÍVEL

	Taxa anual de amortização	Custo corrigido e reavaliado	Amortização acumulada	Líquido 2011	Líquido 2010
	%				
Softwares	20	1.083	(909)	774	387
Marcas e Patentes	10	222	(18)	204	-
Custo de atletas em formação (Nota 10)		35.263	-	35.263	30.378
Custo de atletas formados ( Nota 10)		20.660	(13.676)	6.984	5.922
Contratos de atletas profissionais (Nota 10)		149.945	(93.058)	56.887	18.648
<b>Total</b>		<b>207.173</b>	<b>(107.061)</b>	<b>100.112</b>	<b>55.335</b>

As amortizações são efetuadas de acordo com a vigência dos contratos dos atletas, conforme citado na nota explicativa 3g.

## 10. CONTRATOS DE ATLETAS PROFISSIONAIS

O saldo de contratos de atletas profissionais, apresentado na Nota Explicativa 9, está composto da seguinte forma:

Acumulado	Custo das contratações (A)	Amortização Acumulada (B)	Amortização 2009 (C)	Amortização 2010 (D)	Amortização 2011(E)	Saldo a apropriar (A-B-C-D-E)
até 2007	56.182	(43.431)	(4.505)	(5.964)	(1.808)	474
2008	12.064	(3.262)	(2.973)	(4.557)	(956)	316
2009	5.861	-	(2.335)	(1.708)	(1.209)	609
2010	18.098	-	-	(4.822)	(7.048)	6.228
2011	57.740	-	-	-	(8.480)	49.260
<b>Total</b>	<b>149.945</b>	<b>(46.693)</b>	<b>(9.813)</b>	<b>(17.051)</b>	<b>(19.501)</b>	<b>56.887</b>

O saldo de R\$ 56.887, apresentado em 31/12/2011, representa o valor líquido referente ao custo de contratação de 32 atletas. O prazo médio de amortização é de 27 meses.

## CUSTO DE ATLETAS EM FORMAÇÃO E DE ATLETAS FORMADOS

Em 2011, os gastos relacionados à formação de atletas somaram R\$ 19.319 (R\$ 16.286 em 2010), e foram ativados em conta específica "Custo de Atletas em Formação". Em decorrência da dispensa de 143 atletas (97 em 2010), foi registrado como despesa do exercício o valor de R\$ 11.554 (R\$ 4.435 em 2010) correspondente a baixa dos seus respectivos custos de formação. Permaneciam em 31 de dezembro de 2011, 356 atletas (278 em 2010) no plantel das categorias de base.

Foram profissionalizados 14 atletas (17 em 2010), e foi transferido o valor de R\$ 2.880 (R\$ 3.504 em 2010) da conta "Custo de Atletas em Formação" para a conta "Custo de Atletas Formados" (Ativo Imobilizado). É de 30 meses o prazo médio de amortização dos contratos dos atletas profissionalizados.

### A) Custo de atletas em formação

Acumulado 2006	Custo de Formação (A)	Profissionalizações (B)	Dispensas (C)	Acréscimo Patrimonial no Exercício (A-B-C)
2007	23.146	(5.675)	(9.183)	8.288
2008	9.236	(3.055)	(2.734)	3.447
2009	11.293	(2.935)	(2.921)	5.437
2009	12.779	(2.611)	(5.309)	4.859
2010	16.286	(3.504)	(4.435)	8.347
2011	19.319	(2.880)	(11.554)	4.885
<b>Total</b>	<b>92.059</b>	<b>(20.660)</b>	<b>(36.136)</b>	<b>35.263</b>

### B) Custo de atletas formados

Acumulado 2008	Custo (A)	Amortizações Acumuladas				Saldo a apropriar (A-B-C-D-E)
		Até 2008 (B)	2009 (C)	2010 (D)	2011(E)	
2009	11.665	(7.336)	(2.002)	(940)	(484)	903
2010	2.611	-	(422)	(603)	(374)	1.212
2011	3.504	-	-	(555)	(550)	2.399
2011	2.880	-	-	-	(410)	2.470
<b>Total</b>	<b>20.660</b>	<b>(7.336)</b>	<b>(2.424)</b>	<b>(2.098)</b>	<b>(1.818)</b>	<b>6.984</b>

## Relatório dos auditores independentes

<p>Aos Administradores, Conselheiros e Associados do <b>São Paulo Futebol Clube</b></p> <p>Examinamos as demonstrações financeiras do São Paulo Futebol Clube - SPFC ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados para o exercício findo naquela data, assim como as principais práticas contábeis e demais notas explicativas.</p> <p><b>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras</b></p> <p>A Administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p><b>Responsabilidade dos auditores independentes</b></p> <p>Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.</p> <p>Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Clube para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Clube. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> <p>Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.</p>	
<p><b>Opinião</b></p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do São Paulo Futebol Clube em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p><b>Outros assuntos</b></p> <p>Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, portanto não obrigatória ao São Paulo Futebol Clube. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p> <p><b>Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior</b></p> <p>Os exames das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 9 de março de 2011, sem ressalvas.</p> <p>Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2011, examinamos os ajustes decorrentes da nova consolidação dos débitos fiscais efetuados pela Secretaria da Receita Federal descritos na nota 19 que foram efetuados e alteraram o saldo de abertura das demonstrações financeiras em 01 de janeiro de 2010 resultando em um acréscimo no passivo e redução no patrimônio líquido no montante de R\$ 9.773. Concluímos que tais ajustes são apropriados e corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da entidade referente ao exercício de 2010 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguaração sobre as demonstrações financeiras de 2010.</p>	
<p>São Paulo, 09 de março de 2012</p>	
<p><b>GF AUDITORES INDEPENDENTES</b> <b>GRUPO GORIOUX FARO</b> CRC 2SP 025248/O-6</p>	<p>Angelo Genicolo Garcia Contador CRC 1SP 242584/O-0</p>

## 11. CONTRATOS DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE NOME, APELIDO DESPORTIVO, VOZ E IMAGEM.

Com base em contratos firmados, o Clube registra em seu ativo o direito de uso de nome, apelido desportivo, voz e imagem de seus atletas profissionais e comissão técnica e no seu passivo as obrigações decorrentes dessa aquisição. A utilização do direito de imagem dos atletas é apropriada mensalmente ao resultado do exercício na rubrica "Direito de Uso de Imagem". Em 2011, os gastos decorrentes da utilização dos contratos de imagem de atletas profissionais e comissão técnica totalizaram R\$ 21.233 (R\$ 20.159 em 2010). Os valores dos contratos firmados com atletas e membros da comissão técnica a serem realizados durante o período de 2012 a 2016, estão assim registrados:

Competência	Ativo	Passivo
Vencimento dez/11	-	1.365
Vencimento jan/12	1.623	1.623
Vencimento fev/12	1.634	1.634
Vencimento mar/12	1.634	1.634
Vencimento abr/12	1.598	1.598
Vencimento mai/12	1.545	1.545
Vencimento jun/12	1.545	1.545
Vencimento jul/12	1.380	1.380
Vencimento ago/12	1.384	1.384
Vencimento set/12	1.384	1.384
Vencimento out/12	1.387	1.387
Vencimento nov/12	1.387	1.387
Vencimento dez/12	1.384	1.384
Curto Prazo	17.885	19.250
Vencimentos 2013	9.490	9.490
Vencimentos 2014	8.188	8.188
Vencimentos 2015 e 2016	7.826	7.826
Longo Prazo	25.504	25.504
<b>Total</b>	<b>43.389</b>	<b>44.754</b>

## 12. REAVALIAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO

Baseado em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes, o Clube registrou em dezembro de 2007 reavaliações de bens do ativo imobilizado. A mais-valia de R\$ 86.425 foi acrescida aos saldos do imobilizado em contrapartida da conta de Reserva de Reavaliação, no patrimônio social. Com o advento da lei 11.638/07, a partir de 1º de janeiro de 2008, conforme as praticas contábeis adotadas no Brasil, não são mais permitidas reavaliações espontâneas de bens. A administração do clube optou por manter registrada a reavaliação constituída em 31 de dezembro de 2007 até sua realização por alienação ou depreciação, incorporando os valores reavaliados naquela data ao novo custo corrigido dos bens.

## 13. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	2011		2010	
	Vencimento	Circulante	Circulante	Circulante
<b>Conta Corrente Garantida</b>				
Banco Bradesco S/A	7.627	-	9.998	-
Banco Itaú S/A	10.492	-	7.796	-
Banco Rendimento S/A	6.883	-	5.985	-
Bic Banco S/A	3.972	-	4.983	-
<b>Total</b>	<b>28.974</b>	<b>-</b>	<b>28.762</b>	<b>-</b>

<b>Empréstimo Capital de Giro</b>	<b>Vencimento</b>				
Banco BMG S/A -21.51.44277	mai-15	6.617	33.175	12.638	27.948
Banco BMG S/A -21.43.33840	jan-14	2.172	2.054	-	-
Banco BMG S/A -21.46.71196	mar-14	6.359	15.163	-	-
Banco Bradesco S/A	jan-12	8.172	-	-	-
<b>Total</b>		<b>23.320</b>	<b>50.392</b>	<b>12.638</b>	<b>27.948</b>

<b>Contratos de Leasing</b>				
Diversos	194	-	168	206
<b>Total</b>	<b>52.488</b>	<b>50.392</b>	<b>41.568</b>	<b>28.154</b>

Os empréstimos contratados foram destinados substancialmente para capital de giro. Os contratos estão sujeitos a atualização monetária pela variação do CDI e encargos financeiros a uma taxa média de 6,0% ao ano (6,0% em 2010).

## 14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2011	2010
Salários e ordenados	2.176	2.482
Provisão para férias	3.637	3.335
Encargos sociais a recolher	3.897	3.568
<b>Total</b>	<b>9.710</b>	<b>9.385</b>

## 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS

Em setembro de 2006 o Clube parcelou seus débitos Federais e Municipais, com base na Medida Provisória nº 303 e Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura do Município de São Paulo, incluindo-se a renegociação do saldo existente no Programa de Parcelamento Especial - PAES, de 2003. Quanto aos débitos Federais, em setembro de 2007, com a adesão do Clube à Lei nº 11.345, que instituiu a "Timemania", foi feita a consolidação da dívida, somando-se a ela os valores outrora em discussão e que foram confessados. Como resultado da adesão, o Clube obteve uma redução de R\$ 4.194 no valor da dívida em virtude dos descontos propiciados pela Lei, e passou a estar em dia com suas obrigações junto a Receita Federal do Brasil. A dívida Federal, foi dividida em 240 parcelas mensais. Os valores dos parcelamentos consolidados, na data do balanço, estão assim demonstrados:

Tributo	Período	Número de parcelas	Parcelas restantes	2011	2010
					<b>Reapres.</b>
ISS	1994 - 2003	120	55	1.650	1.801
ISS	1994 - 1996	120	110	5.496	-
PIS	1994 - 1998	120	56	577	652
Timemania (COFINS/INSS/IR)	1995 - 2007	240	194	53.109	52.137
<b>Total</b>				<b>60.832</b>	<b>54.590</b>
Parcelas do circulante				3.068	2.294
Parcelas do não circulante				57.764	52.296

## 16. ENTIDADES ESPORTIVAS E FEDERAÇÕES

	2011	2010
Direitos econômicos de atletas profissionais		
Sevilla F. C. S.A.D.	11.811	-
Club Atlético Boca Jr	2.733	-
Tombense Futebol Clube	2.684	-
Brazil Soccer Sports Management Ltda	800	-
Pão de açúcar Esporte Clube	450	-
Villa Rio Esporte Clube	1.600	-
Figueirense Futebol Clube	1.500	-
Botafogo F. Regatas	1.900	-
Nova Iguaçu Futebol Clube	1.300	-
Club Atlético Madrid S.A.D.	1.218	1.486
Desportivo Brasil Participações Ltda	-	1.106
JR2 Marketing Esportivo Ltda	-	1.210
Iraty Sport Club	-	516
Outras Entidades	871	851
<b>Total</b>	<b>26.867</b>	<b>5.169</b>
Circulante	19.360	5.169
Não circulante	7.507	-

## 17. ADIANTAMENTO DE CONTRATOS

Refere-se a valores de contratos de patrocínio, Transmissão de TV, locação de camarotes e licenciamentos recebidos antecipadamente. Os valores serão apropriados de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.

Contratos	2011	2010
Rede Globo S/A	3.590	-
Contratos de locação	1.200	1.400
Banco BMG S/A	-	1.700
Contratos de cessão de espaço	3.770	1.343
Contratos de licenciamento de marca	1.006	268
<b>Total</b>	<b>9.566</b>	<b>4.711</b>

## 18. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

As provisões foram constituídas considerando a estimativa feita para os processos de natureza trabalhistas cuja probabilidade de perda foi avaliada por nossos consultores jurídicos como provável.

	2011	2010
Trabalhistas	3.738	2.586
<b>Total</b>	<b>3.738</b>	<b>2.586</b>

Não foram constituídas provisões para as causas em que é possível o ganho pelo Clube. Também não foram constituídas provisões para as causas em que as possibilidades de perda sejam remotas, e para as que não tenham ainda valor estimável.

## 19. TIMEMANIA

Em dezembro de 2007 o Clube firmou Instrumento Particular de Adesão Definitiva a Lei nº 11.345, de 14/09/2006. A referida Lei instituiu o concurso de prognóstico denominado "Timemania". A lei facultou aos Clubes que possuíam débitos vencidos até 15/08/2007, junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a utilizarem-se dos recursos advindos do concurso de prognóstico para parcelá-los em até 240 prestações mensais. Tais débitos ainda teriam o valor da multa reduzida em 50%, excluindo-se os débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço